

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO  
EDITAL DE 16 DE MAIO DE 2014

Nº 009 - De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO de Ensino Superior nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Resolução 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013, e da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, conforme o seguinte quadro:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Escola de Música – Campus Natal/RN	Flauta Transversal	01	Graduação em Música	40h
Departamento de Ciências Sociais e Humanas – CERES – Campus Currais Novos/RN	Administração Geral/ Administração da Produção I e II / Clima e cultura organizacional/ Organização e Métodos I e II	01	Graduação em Administração	40h
Departamento de Educação – CERES – Campus Caicó/RN	Educação e Avaliação	01	Graduação em Pedagogia ou demais licenciaturas	40h
Departamento de Engenharia Civil – Campus Natal/RN	Geotecnia	01	Graduação em Engenharia Civil	20h
Departamento de Engenharia de Produção – Campus Natal/RN	Gestão da Produção	01	Graduação em Engenharia de Produção	40h
Departamento de Engenharia Mecânica – Campus Natal/RN	Metrologia	01	Graduação em Engenharia Mecânica	40h
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – Campus Natal/RN	Didática e Ensino de Matemática	01	Licenciatura em Matemática	40h
	Organização do Trabalho Pedagógico	01	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado	40h
Departamento de Nutrição – Campus Natal/RN	Nutrição	01	Graduação em Nutrição	20h
Departamento de Odontologia – Campus Natal/RN	<del>Saúde Coletiva (CRUTAC)</del> Estágio Supervisionado CRUTAC	01	Graduação em Odontologia e Especialização em Saúde Coletiva	40h
Departamento de Cirurgia – Campus Natal/RN	Anestesiologia	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Anestesiologia	20h
Departamento de Farmácia – Campus Natal/RN	Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica	01	Graduação em Farmácia	40h
Departamento de Medicina Clínica – Campus Natal/RN	Bioética	01	Graduação na área da Saúde e Especialização em Bioética	20h
	Reumatologia	01	Graduação em Medicina e Residência ou Título de Especialista em Reumatologia	20h
	Psicologia Médica	01	Graduação em Medicina e Título de Especialista em Psiquiatria	20h
	Hematologia	01	Graduação em Medicina e Especialização em Hematologia	20h

Departamento de Fonoaudiologia – Campus Natal/RN	Fonoaudiologia	01	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização	40h
Departamento de Letras – Campus Natal/RN	Estudos Literários para usuários de LIBRAS	01	Licenciatura em Letras-Libras ou em Letras-Libras/Língua Portuguesa como segunda língua ou em Letras com Proficiência em Libras ou em Letras com Especialização em Libras	40h
Departamento de Psicologia – Campus Natal/RN	Avaliação Psicológica e Psicologia Geral	01	Graduação em Psicologia e Mestrado	40h

2. O processo Seletivo também se destina à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Escola de Ciências e Tecnologia – Campus Natal/RN	Expressão Gráfica	*	Graduação em Engenharia ou em Arquitetura ou em Ciência e Tecnologia	40h
	Eletricidade Aplicada	*	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação	40h
	Mecânica dos Sólidos	*	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia Mecânica	40h
	Probabilidade e Estatística	*	Graduação em Engenharia ou em Ciências Exatas ou em Ciências da Informação	40h
	Informática / Linguagem de Programação	*	Graduação em Engenharias ou em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação	40h
	Física	*	Graduação em Física	40h
	Matemática	*	Graduação em Matemática ou em Física ou em Ciências e Tecnologia ou Engenharia	40h
	Informática / Computação Numérica	*	Graduação em Engenharias	40h
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA – Campus Santa Cruz/RN	Nutrição	*	Graduação em Nutrição	40h
	Atenção Fisioterapêutica em Cardiologia, Pneumologia e Angiologia	*	Graduação em Fisioterapia	40h
	Atenção Fisioterapêutica em Cardiologia, Pneumologia e Angiologia	*	Graduação em Fisioterapia	20h
	Atenção Fisioterapêutica em Aparelho Locomotor	*	Graduação em Fisioterapia	40h
	Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Mulher	*	Graduação em Fisioterapia	40h
	Atenção Fisioterapêutica em Saúde Coletiva e Fisioterapia Geral	*	Graduação em Fisioterapia	40h
	Morfologia e Fisiologia Humana	*	Graduação em Enfermagem ou em Fisioterapia ou em Nutrição ou em Ciências Biológicas ou em Biomedicina e Especialização	20h
	Enfermagem nos Diversos Níveis de Complexidade	*	Graduação em Enfermagem	20h

Escola Agrícola de Jundiá – Campus Macaíba/RN	Parasitologia	*	Graduação em Biologia ou em Medicina Veterinária ou em Zootecnia e Mestrado	40h
	Mecanização Agrícola	*	Graduação em Zootecnia ou em Agronomia e Mestrado	40h
Escola de Música – Campus Natal/RN	Educação Musical	*	Graduação em Música	40h
	Oboé	*	Graduação em Música	40h
	Harmonia e História da Música	*	Graduação em Música	40h
Núcleo de Educação da Infância – NEI – Campus Natal/RN	Teatro na Educação Infantil e Ensino Fundamental I	*	Graduação em Teatro	40h
	Música na Educação Infantil e Ensino Fundamental I	*	Graduação em Música	40h
	Dança na Educação Infantil e Ensino Fundamental I	*	Graduação em Dança	40h
	Inglês na Educação Infantil e Ensino Fundamental I	*	Graduação em Letras/Inglês	40h
	Educação Infantil e Ensino Fundamental I	*	Graduação em Pedagogia	40h
Departamento de Direito – CERES – Campus Caicó/RN	Propedêutica e Deontologia do Direito	*	Graduação em Direito	40h
Departamento de Educação – CERES – Campus Caicó/RN	Educação Especial e Inclusiva	*	Graduação em Pedagogia ou demais licenciaturas	40h
Departamento de História – CERES – Campus Caicó/RN	História Geral	*	Graduação em História e Mestrado	40h
Departamento de Ciências Sociais e Humanas – CERES – Campus Currais Novos/RN	Administração Financeira/ Gestão Contábil e Orçamentária	*	Graduação em Administração	40h
Departamento de Engenharia Civil – Campus Natal/RN	Estruturas	*	Graduação em Engenharia Civil	20h
	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	*	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia Ambiental	20h
	Hidráulica	*	Graduação em Engenharia Civil	40h
	Microbiologia /Limnologia	*	<del>Graduação em Biologia</del> Graduação em Biologia ou em Ecologia	20h
Departamento de Engenharia da Computação e Automação – Campus Natal/RN	Teoria de Circuitos e Acionamentos para controle e automação	*	Graduação em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica	40h
Departamento de Engenharia Química – Campus Natal/RN	Fenômenos de Transporte e Introdução a Computação para Engenharia	*	Graduação em Engenharia Química	40h

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – Campus Natal/RN	Didática e Ensino de Francês	*	Licenciatura em Português-Francês ou em Língua Francesa e Literaturas	40h
Departamento de Ciências Contábeis – Campus Natal/RN	Controladoria	*	Graduação em Ciências Contábeis	40h
Departamento de Ciência da Informação – Campus Natal/RN	Fundamentos de Biblioteconomia e Ciência da Informação	*	Graduação em Biblioteconomia	40h
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Campus Natal/RN	Parasitologia	*	Graduação em Farmácia	40h
Departamento de Enfermagem – Campus Natal/RN	Atenção Integral à Saúde I – Clínica Cirúrgica	*	Graduação em Enfermagem	20h
	Atenção Integral à Saúde II – UTI	*	Graduação em Enfermagem e Especialização em UTI ou Urgência e Emergência	40h
	Atenção Integral à Saúde II – Atenção Básica	*	Graduação em Enfermagem	40h
Departamento de Fonoaudiologia – Campus Natal/RN	Audiologia Clínica	*	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização	40h
	Aparelhos de Amplificação Sonora individual e Re-Habilitação auditiva	*	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização	40h
	Audiologia Educacional	*	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização	40h 20h
	Saúde Coletiva	*	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização	40h
	Linguagem	*	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização	40h
Departamento de Nutrição – Campus Natal/RN	Nutrição e Dietética	*	Graduação em Nutrição e Especialização ou Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	20h
Departamento de Medicina Clínica – Campus Natal/RN	Bioética	*	Graduação na área da Saúde e Especialização em Bioética	20h
	Reumatologia	*	Graduação em Medicina e Residência ou Título de Especialista em Reumatologia	20h
	Psicologia Médica	*	Graduação em Medicina e Título de Especialista em Psiquiatria	20h
	Hematologia	*	Graduação em Medicina e Especialização em Hematologia	20h
	Clínica Médica	*	Graduação em Medicina e Residência ou Título de Especialista em Clínica Médica	20h
Departamento de Odontologia – Campus Natal/RN	Periodontia	*	Graduação em Odontologia e Especialização em Periodontia e Mestrado	40h
	Clínica Infantil	*	Graduação em Odontologia e Especialização em Odontopediatria e Mestrado	40h
Departamento de Educação Física – Campus Natal/RN	Pedagogia dos Esportes/Primeiros Socorros	*	Graduação em Educação Física	20h

Departamento de Infectologia – Campus Natal/RN	Doenças Infecciosas e Parasitárias	*	<del>Graduação em Infectologia</del> Graduação em Medicina e Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias ou em Infectologia	40h
Departamento de Antropologia – Campus Natal/RN	Teoria Antropológica	*	Graduação em Antropologia ou em Ciências Sociais ou em História ou em Comunicação ou em Artes.	40h
Departamento de Artes – Campus Natal/RN	Programação Visual / Projeto Gráfico	*	Graduação em Design ou em Desenho Industrial ou em Artes Visuais	40h
	Projeto Produto	*	Graduação em Design ou em Desenho Industrial ou em Artes Visuais	40h
	Programação Visual / Webdesign	*	Graduação em Design ou em Desenho Industrial ou em Artes Visuais	40h
	Área Gráfica	*	Licenciatura em Artes Visuais ou em Educação Artística ou Bacharelado em Artes Visuais ou em Artes	20h
	Teoria Teatral, Dramaturgia e História do Teatro	*	<del>Graduação em Artes ou em Artes Cênicas ou em Teatro e Mestrado</del> Graduação e Mestrado em Artes ou em Artes Cênicas ou em Teatro	40h
	Atuação	*	<del>Graduação em Artes ou em Artes Cênicas ou em Teatro e Mestrado</del> Graduação e Mestrado em Artes ou em Artes Cênicas ou em Teatro	40h
Departamento de História – Campus Natal/RN	História Moderna	*	Graduação em História	40h
	História Antiga	*	Graduação em História	40h
Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – Campus Natal/RN	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	*	Graduação em Língua Inglesa	40h
Departamento de Letras – Campus Natal/RN	Teoria da Literatura	*	Graduação em Letras/Língua Portuguesa e Mestrado	40h
	Leitura e Produção de Textos	*	Graduação em Letras/Língua Portuguesa	40h
	Estudos Diacrônicos	*	Graduação em Letras	40h
	Literatura Brasileira	*	Graduação em Letras/Língua Portuguesa e Mestrado	40h
Departamento de Psicologia – Campus Natal/RN	Metodologia Científica e Análise Quantitativa de Dados e Processos Cognitivos	*	Graduação em Psicologia e Mestrado	40h
	<del>Psicologia Social e Geral</del>	≠	<del>Graduação em Psicologia e Mestrado</del>	<del>40h</del>
	Psicologia Geral	*	Graduação em Psicologia e Mestrado	40h
Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – Campus Natal/RN	Ciências Atuariais / Estatística	*	Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Ciências Atuariais ou em Economia ou em Administração	40h

Departamento de Matemática – Campus Natal/RN	Cálculo e Álgebra Linear.	*	Graduação em Matemática	40h
Departamento de Estatística – Campus Natal/RN	Probabilidade e Estatística	*	Graduação em Estatística ou em Matemática	40h
Departamento de Biofísica e Farmacologia – Campus Natal/RN	Farmacologia /Toxicologia	*	Graduação em Biomedicina ou em Ciências Biológicas ou em Farmácia ou em Odontologia ou em Medicina ou em Enfermagem	40h
Departamento de Morfologia – Campus Natal/RN	Anatomia dos Animais Domésticos/ Anatomia Comparativa	*	Graduação em Ciências Biológicas ou em Medicina Veterinária ou em Zootecnia e Mestrado	40h
Departamento de Biologia Celular e Genética – Campus Natal/RN	Biologia Celular e Molecular	*	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado	40h
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – Campus Natal/RN	Laboratório Clínico	*	Graduação em Farmácia ou em Biomedicina e Mestrado	20h
	Imunologia e Hematologia	*	Graduação em Farmácia ou em Biomedicina e Mestrado	20h
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – Campus Natal/RN	Organização e Política da Educação Brasileira	*	Graduação em Pedagogia	40h
	Psicologia da Educação	*	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia	40h
Departamento de Oceanografia e Limnologia – Campus Natal/RN	Instalações e Construções para Aquicultura	*	Graduação em Biologia, Aquicultura, Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura	20h
Departamento de Engenharia da Computação e Automação – Campus Natal/RN	Circuitos Digitais e Processamento de Sinais	*	Graduação em Engenharia da Computação ou em Engenharia Elétrica	40h
Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba/RN	Informática	*	Graduação em Ciências da Computação ou em Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Sistemas de Informação	40h
Departamento de Farmácia – Campus de Natal/RN	Controle de Qualidade e Medicamentos	*	Graduação em Farmácia	40h
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA – Campus Santa Cruz/RN	Fisioterapia Geral	*	Graduação em Fisioterapia	40h
	Atenção Fisioterapêutica em Saúde da Criança	*	Graduação em Fisioterapia	40h
Departamento de Engenharia Civil – Campus Natal/RN	Geotecnia	*	Graduação em Engenharia Civil	20h

3. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.714,89	R\$ 1.934,76	R\$ 373,00	R\$ 5.022,65
			Mestrado	R\$ 2.714,89	R\$ 835,05	R\$ 373,00	R\$ 3.922,94

			Especialização	R\$ 2.714,89	R\$ 253,13	R\$ 373,00	R\$ 3.341,02
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.714,89	R\$ 110,22	R\$ 373,00	R\$ 3.198,11
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 1.914,58	R\$ 785,93	R\$ 186,50	R\$ 2.887,01
			Mestrado	R\$ 1.914,58	R\$ 428,07	R\$ 186,50	R\$ 2.529,15
			Especialização	R\$ 1.914,58	R\$ 152,35	R\$ 186,50	R\$ 2.253,43
			Aperfeiçoamento	R\$ 1.914,58	R\$ 69,82	R\$ 186,50	R\$ 2.170,90

**4.1.** O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

**5.** A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

**6.** Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo durante a validade deste certame.

**7.** As inscrições serão realizadas nos dias **19 a 28 de maio de 2014** e o processo seletivo realizar-se-á nos dias **02 a 06 de junho de 2014**, ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), referente à taxa de inscrição, conforme os seguintes dados: **BANCO DO BRASIL - TRANSFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - PARA CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL / Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita)= informar a sequência 1531031523428883-7 / Código Identificador 2= informar o CPF/CNPJ do candidato. Caso o candidato estrangeiro não possua CPF, a transferência deverá ser feita com o CPF do seu procurador.**

**7.1.** A homologação das inscrições está prevista para ser divulgada até o dia **29 de maio de 2014** no quadro de avisos da unidade.

**8.** As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação correspondente, de acordo com cada horário de funcionamento a ser confirmado com a mesma, de forma presencial ou através de procuração autenticada em cartório, não sendo permitido, em hipótese alguma, o recebimento de inscrições via postal ou enviadas por meio eletrônico.

**8.1.** Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; e

c) solicitar o pedido de isenção à Coordenadoria de Concursos, preenchendo integralmente o Requerimento de Isenção, disponível no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados) e enviar para o e-mail [concursos@prh.ufrn.br](mailto:concursos@prh.ufrn.br), no período de **19 a 22 de maio de 2014**.

**8.1.1** As informações prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

**8.1.2** Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) Não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 8.1, alínea “c”;

e) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

**8.1.3** As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br), no dia **26 de maio de 2014**.

**8.1.4** O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **28 de maio de 2014**, em conformidade com o prazo ordinário de inscrições.

**9.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documentos de identificação – RG, CPF e Título de Eleitor. No caso de candidatos estrangeiros, deverão apresentar o passaporte.

b) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br));

c) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

d) Documentos comprobatórios de que atende aos requisitos exigidos em Edital (Diploma de Graduação e/ou Diploma de Pós-Graduação) ou documento que comprove estar em fase de obtenção dos mesmos. No caso de candidatos estrangeiros, os documentos deverão ser devidamente traduzidos e revalidados;

e) Curriculum Vitae ou Lattes, devidamente comprovado, com os originais para fins do estabelecido no item 10;

f) Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais;

g) Documento que ateste a quitação com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino.

**10.** As cópias dos documentos entregues deverão ser autenticadas no ato da inscrição, pelo responsável no recebimento da documentação;

#### **11. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

11.1. Caso a aplicação do percentual de que trata os itens 1 e 2 anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e § 2º, do Art. 37, do Decreto nº 3.298/99.

11.2. Não se aplica a reserva de vagas a pessoas com deficiência no caso dos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

11.3. Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência

#### **12. DA PROVA DIDÁTICA**

12.1. A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão de Seleção - CS.

12.2. A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 06 (seis) previamente definidos pela CS.

12.3. A ordem de apresentação da prova didática seguirá a mesma ordem cronológica de inscrição dos candidatos.

12.4. Observada a ordem de inscrição, os temas correspondentes a cada sessão de provas serão sorteados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da sessão, sendo facultada a presença do candidato.

12.5. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, seguida de arguição.

12.6. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

12.7. Todos os candidatos serão submetidos à arguição da CS.

12.8. Cada membro da CS terá até 03 (três) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 05 (cinco) minutos para respondê-la, não sendo permitida a réplica.

12.9. A CS atribuirá à prova didática nota de 0,00 (ZERO) a 10,0 (DEZ), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 7,00 (SETE).

### **13. DA PROVA DE TÍTULOS**

13.1. Após o encerramento da prova didática, a CS atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes no *Curriculum Vitae ou Lattes* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

13.2. A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita segundo os parâmetros do Anexo VI da Resolução nº 038/2013-CONSEPE.

13.3. CS atribuirá nota 10,0 (DEZ) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais à da melhor prova.

### **14. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA**

14.1. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,9 \times PD + 0,1 \times PT$$

Em que PD é a nota da prova didática e PT é a nota da prova de títulos.

14.2. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade como desempate.

**15.** Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário;

**16.** Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);

**17.** Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

**18.** O processo Seletivo, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 4º, inciso II), terá validade de **12 (meses)**.

**19.** As normas do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da UFRN estão disciplinadas na Resolução nº 038/2013-CONSEPE, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br));

**20.** As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

Mirian Dantas dos Santos  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas